



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 002/2006 - SAD/MT, DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2006.**

○ **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a EXCLUSÃO do quadro D – EXPERIENCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, do item 11.3., bem como dos subitens 11.7.6., 11.7.6.1., 11.7.6.2., 11.7.6.3., letras a,b,c, 11.7.6.4., 11.7.6.5., 11.7.6.6., 11.7.6.7., 11.7.6.8. e 11.7.6.9.; bem como a RETIFICAÇÃO do item 11.11. do Edital nº 002/2006 – SAD/MT, em acatamento à decisão judicial de folhas 286/294 da lavra da MM. Juíza de Direito LAMISSE RODER FEGURI ALVES CORRÊA, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Cáceres de 02 de maio de 2006, nos autos da Ação Civil Pública c/c pedido liminar, intentada pelo órgão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em desfavor do Estado de Mato Grosso e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, processo nº 2006/88, código 51.817, que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

11.11. A pontuação na avaliação será de, no máximo, 75 (setenta e cinco) pontos.

Cuiabá, 03 de maio de 2006.

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Estado de Administração